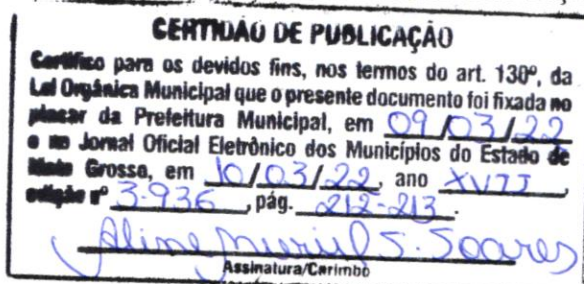




**ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2022/SMASH**



**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail [virgiliabrunetta@gmail.com](mailto:virgiliabrunetta@gmail.com), para atestar como titular, as notas fiscais emitidas da prestadora de serviços Sr.<sup>a</sup> Ana Karoliny Cantuário dos Reis, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF nº 074.384.131-01, que tem por objeto Prestação de serviços com Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail [regiane984463721@hotmail.com](mailto:regiane984463721@hotmail.com), para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas da prestadora de serviços Sr.<sup>a</sup> Ana Karoliny Cantuário dos Reis, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF nº 074.384.131-01, que tem por objeto Prestação de serviços com Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 09/03/2022 e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação  
Portaria 034/2021

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DECRETO Nº. 23, DE 9 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.382, de 08 de março de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º** Abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:**ÓRGÃO:** 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**UNIDADE:** 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos**PROJETO:** 1.049 Pavimentação Urbana em Campos de Júlio (Trecho de 5.798 m²)**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.01.0700 R\$ 500.000,00

**Total da Suplementação R\$ 500.000,00****Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso *específico, proveniente do excesso de arrecadação* oriundo do Convênio nº 884150/2019, através do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional, destinado a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas.**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DECRETO Nº. 24, DE 9 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ESPECIAL AO ORÇAMENTO Geral do Município, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.383, de 8 de março de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º** Abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:**ÓRGÃO:** 05 Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**UNIDADE:** 02 Departamento de Obras e Serviços Urbanos**PROJETO:** 1.049 Pavimentação Urbana em Campos de Júlio (Trecho de 5.798 m²)**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.01.0701 R\$ 50.000,00

**Total da Suplementação R\$ 50.000,00****Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do excesso *específico*, oriundo do Convênio nº 889292/2019, através do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional, na ordem de R\$ 50.000,00 (quinhentos mil reais).**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DECRETO Nº.30, DE 9 DE MARÇO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.389, de 8 de março de 2022;**RESOLVE:****Art. 1º** Abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 102.180,46 (cento e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos), para o exercício financeiro vigente, conforme se especifica a seguir:**ÓRGÃO:** 06 - Secretaria Municipal de Saúde**UNIDADE:** 01 – Fundo Municipal de Saúde**PROJETO:** 1.052 - Reforma e Ampliação do Pólo da Academia "Bem Estar"**ELEMENTO:**

4.4.90.51.00.00.02.0500 R\$ 102.180,46

**Total da Suplementação R\$ 102.180,46****Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1.389/2022.**Art. 3º** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 9 de março de 2022.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

RH/GABINETE

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2022/SMASH

ATO DE DESIGNAÇÃO 001/2022/SMASH

**DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções,**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail virgiliabrunetta@gmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas da prestadora de serviços Srª Ana Karoliny Cantuário dos Reis, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF nº 074.384.131-01, que tem por objeto Prestação de serviços com Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.ª **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas da prestadora de serviços Srª Ana Karoliny Cantuário dos Reis, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF nº 074.384.131-01, que tem por objeto Prestação de serviços com Aluguel Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Habitação de Canabrava do Norte-MT.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor a partir de 09/03/2022 e terá vigência até o dia 31/12/2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 063/2017**

PUBLICADO <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/>; Ano XVI, nº 3.891 em 05/01/2022, Página 101;

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 063/2017.**

(...)

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 063/2017. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. Contratada: **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA – ME.** CNPJ: 27.244.452/0001-75. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 31/12/2021.

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 063/2017.**

(...)

Sexto Termo Aditivo ao Contrato CPL nº 063/2017. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 (seis) meses. Contratada: **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA – ME.** CNPJ: 27.244.452/0001-75. Valor: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Assinatura: 31/12/2021.

Canabrava do Norte, 07 de Março de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Gerente de Licitações e Contratos

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/  
2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000331/2022**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, através de seu Pregoeiro, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 014/2021, com sessão realizada em 09/03/2022, objetivando o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de veículo novo 0 km, tipo micro-ônibus, equipado com ar condicionado para o transporte diário dos alunos matriculados no ensino público deste município de Canabrava do Norte/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, foi considerada **FRACASSADA**, pelo motivo de que nenhuma licitante conseguiu chegar ao valor orçado pela Administração.

Canabrava do Norte, 09 de fevereiro de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público que no **Pregão Presencial nº 006/2022**, menor preço por item, foram declaradas vencedoras as empresas: **TASSIANA BAYERLE BRANQUINHO-EPP**, vencedor dos itens 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 015, 016, 021, 022, 024, 027, 031, 033, 034, 038, 039, 041, 044, 046, **INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, vencedor dos itens; 003, 004, 012, 018, 019, 020, 023, 025, 026, 028, 029, 030, 032, 035, 037, 043, 045, 047, 048, e ainda ficaram **DESERTOS** os itens 010, 014, 017, 036, 040, 042, **conforme ata da sessão.**

Canarana-MT, 09 de Março de 2022.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE APOSTILA Nº 007 – 001.2022**

**TERMO DE APOSTILA Nº 007 – 001.2022**

**CONTRATO Nº: 116/2020**

**PROCESSO Nº 090/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**

**VIGÊNCIA: 20/06/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimento nos preços** da empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.420.916/0003-13, estabelecida na Rodovia dos Imigrantes